



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001067/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

20.04.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774
CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SAO PEDRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	18.650,00	600,00	18.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diaria de viagem com pernoite, par Curitiba -PR a servico d departamento municipal de saude para trasnporte de pacientes a hospital de olhos do parana e a hospital pequeno principe, co veiculo oficial e com retorno previsto em 23/04/2021.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELE AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 22 DE 04 DE 21 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

R E C I B O

VALOR BRUTO ___ 600,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 600,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (Seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital de Olhos do Paraná e ao Hospital Pequeno Príncipe, com veículo oficial e com retorno previsto em 23/04/2021.

1774

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2021.

ELTON BRESOLIN
CPF/MF: 431.636.619-04



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 082, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 21, 22 e 23 de abril de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, Hospital Pequeno Príncipe e Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON
ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.04.20 14:40:07 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 22/04/21
Edição nº: 2247
Página: 63
Órgão: Diário Eletrônico

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:4FD938FC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 082, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 21, 22 e 23 de abril de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, Hospital Pequeno Príncipe e Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3A29DD16

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.008, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recurso no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criada Fonte de Recurso:501, destinada ao suporte da despesa a ser realizada com recurso oriundo de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
06.01	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0006.2.012	Ativ Op. da Div de Obras e Serv Urbanos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.2.1.3.00.1.1.00 (78)	Alienação de Bens Móveis	501	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.526/2020 de 04 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:1640E489

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.009, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração municipal.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 29 de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

- I. Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II. Ampliar a eficiência das políticas públicas; e
- III. Incentivar a inovação tecnológica.

§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

- I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Bom Sucesso do Sul.
- II. Âmbito regional – Municípios do Sudoeste do Paraná, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, descritos no Anexo I deste Decreto; e
- III. Microempresas e empresas de pequeno porte – os beneficiados pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º.

§3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas

IMPRIMIR**FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R\$600,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

Data de Débito:	22/04/2021
Data da Operação:	22/04/2021
Código da Operação:	00124278
Chave de Segurança:	YPG9YAPXA5L6U3US

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Elton Bresolin

Matrícula: 0213.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 21/04/2021

Data de Chegada: 23/04/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de Olhos; Hospital Pequeno Príncipe.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus.

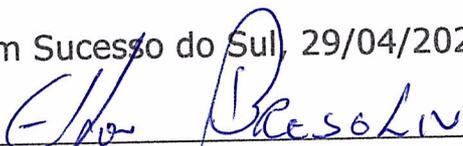
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

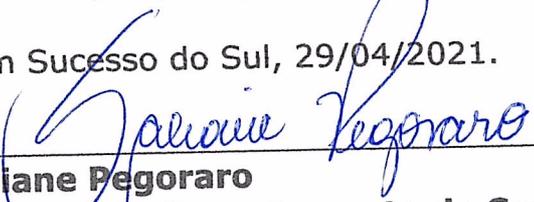
Bom Sucesso do Sul, 29/04/2021.



Elton Bresolin
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29/04/2021.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO ANILA EIRELI  ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 6128 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0408 1127 8000 0173 5500 1000 0061 2810 6618 1015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141210085840257 22/04/2021 16:22:45		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90709632-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.112.780/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL				CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86		DATA DA EMISSÃO 22/04/2021	
ENDEREÇO R. CANDIDO MERLO, 290				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85515-000	
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						DATA SAÍDA 22/04/2021	
						HORA DA SAÍDA 16:22	

FATURA / DUPLICATA 001 01/05/21 R\$ 225,79	
--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 225,79	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 225,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	DIESEL GRID ##B19#E11.266.668#EF1.266.741##	27101921	060	5656	LI	73,071	3,090	225,79	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ,PLACA: BBX-4316 KM: 132.173DADOS ADICIONAIS: ELTONVEICULO: MASTER TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM!PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86 Bico: 19 Enc. Inicial: 1.266.667,690 Enc. Final: 1.266.740,760 Trib aprox RS: 1,22 (0,54 %) Fed e 27,09 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42CA6E		

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: 225,79 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR		NF-e Nº 6128 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	